

P O R T A R I A Nº 1204/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 01 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01401/2025;

L V E empossar a partir de 07/05/2025, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, ISRAEL ALVES DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo público de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal